

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 099/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 099/2005):

“Referendar a Portaria G.P. nº 399/05, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 2º período de 2004, marcadas anteriormente para 08/08 a 06/09/2005, **a fim de serem usufruídas no período de 17/11 a 15/12/2005**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno